

PROJETO DE LEI 6.757/2016 ¹

1. Síntese da Matéria:

PL nº 6.757/16: Determina a inclusão de quadras poliesportivas nos projetos de construção de novos estabelecimentos públicos de ensino fundamental e de ensino médio.

2. Análise:

O PL nº 6.757/16: Não cria despesa ou diminui receita para a União, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária, visto que se trata da previsão, nos projetos de edificação dos novos estabelecimentos de ensino públicos de ensino médio e fundamental, de construção de quadras poliesportivas. (art. 9º da Norma Interna da CFT).

3. Dispositivos Infringidos:

4. Resumo:

O PL nº 6.757/16 é normativo, portanto, não aumenta a despesa ou reduz a receita da União.

Brasília, 19 de abril de 2018.

Educação, Cultura e Esporte
Marcelo Augusto da Silva Costa
Analista Legislativo

¹ Solicitação de Trabalho 350/2018 da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.